

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 292, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Publicado no Diário da Assembleia nº 3755

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando o disposto no art. 24, inciso II, da Constituição Estadual e art. 231, inciso II, do Regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Deputada **Professora Janad Valcari** licença de 7 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 28 de fevereiro de 2024, de conformidade com o Requerimento nº 186/2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2024.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente